Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 162, DE 2025.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para implantação de uma faixa elevada entre a Escola Municipal Florêncio Carlos De Araujo Neto e o CMEI Prof. Marilza Padilha Arruda, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários do endereço supracitado, tendo em vista que tal indicação justifica-se com o grande fluxo no local.

Dessa forma, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos pedestres, remeto a presente indicação a Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro na via. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA